LEI MUNICIPAL Nº 2.482, DE 17/11/2000

Estabelece denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º. Passa a denominar-se Alameda Triângulo Verde a via pública situada no bairro da Rasa, que se inicia na rua João Alves de Oliveira, na altura do número 1.225, até o seu término.~~

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Triângulo Verde a via pública situada no Bairro Triângulo Verde, que se inicia na atual Rua João Alves de Oliveira, na altura do número 1.225, até o seu término. (Artigo alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.996, de 24.09.2015)

Art. 2º O Poder Executivo oficiará às concessionárias de serviços públicos informando esta denominação, para as providências pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 17 de novembro de 2000

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Antônio Claret Miranda Pereira (PFL) / PL nº 39 aprovado em 17/10/2000
- Publicada em: 17/11/2000
- Alterada pela Lei Municipal nº 3.996, de 17.11.2015